

**DECRETO LEGISLATIVO N. 071/2024**

**Declara de utilidade pública a Federação Roraimense de Xadrez no estado de Roraima.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Federação Roraimense de Xadrez, inscrita no CNPJ nº 34.797.001/0001-20, federação de direito privado, sem fins lucrativos.

**Art. 2º** À federação a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo aplicam-se os direitos, vantagens e obrigações constantes da legislação vigente.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de novembro de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

